



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 86/2023 - PRES/GABPRES

Presidência do Desembargador Paulo Kiyochi Mori. Presentes o Senhor Desembargador Miguel Monico Neto e os senhores juízes Igor Habib Ramos Fernandes, José Vitor Costa Júnior, Ricardo Beckerath Silva Leitão, Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa e Enio Salvador Vaz. Procurador Regional Eleitoral, Leonardo Trevizani Caberlon. Secretário Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão. Às quinze horas e quatro minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

1. AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL PJe n. 0602008-11.2022.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Desembargador Miguel Monico Neto

Resumo: Conduta Vedada ao Agente Público - Eleições - Eleição Majoritária

Autor: Daniel Pereira

Advogado: Luiz Felipe da Silva Andrade - OAB RO 6175 - (15 minutos)

Advogada: Erika Camargo Gerhardt - OAB SP 137008

Advogado: Richard Campanari - OAB RO 2889

Réu: Marcos José Rocha dos Santos

Advogado: Nelson Canedo Motta - OAB RO 2721 - (15 minutos)

Advogado: Alexandre Camargo - OAB RO 704

Advogado: Alexandre Camargo Filho - OAB RO 9805

Advogado: Andrey Oliveira Lima - OAB RO 11009

Advogada: Cristiane Silva Pavin - OAB RO 8221

Advogado: Zoil Batista de Magalhães Neto - OAB RO 1619

Advogada: Marilda de Paula Silveira - OAB DF 33954

Advogado: Flávio Henrique Unes Pereira - OAB DF 31442

Advogado: Thiago Esteves Barbosa - OAB DF 49975

Advogada: Bárbara Mendes Lobo Amaral - OAB DF 21375

Advogado: Miguel Augusto Marcano Galdino - OAB DF 36752

Advogada: Danielle Persiano de Castro Queiroz - OAB DF 26497

Advogado: Raphael Rocha de Souza Maia - OAB DF 52820

Advogado: Fabrício Juliano Mendes Medeiros - OAB DF 27581

Advogado: Celso de Barros Correia Neto - OAB DF 59090

Advogado: Ricardo Martins Junior - OAB DF 54071

Advogada: Thais Fernandes Brito - OAB DF 73194

Réu: Sergio Gonçalves da Silva

Advogado: Nelson Canedo Motta - OAB RO 2721

Advogado: Alexandre Camargo - OAB RO 704

Advogado: Alexandre Camargo Filho - OAB RO 9805

Advogado: Andrey Oliveira Lima - OAB RO 11009

Advogado: Zoil Batista de Magalhães Neto - OAB RO 1619

Advogada: Cristiane Silva Pavin - OAB RO 8221

Advogada: Marilda de Paula Silveira - OAB DF 33954

Advogado: Flávio Henrique Unes Pereira - OAB DF 31442

Advogado: Thiago Esteves Barbosa - OAB DF 49975

Advogada: Bárbara Mendes Lobo Amaral - OAB DF 21375

Advogado: Miguel Augusto Marcano Galdino - OAB DF 36752

Advogada: Danielle Persiano de Castro Queiroz - OAB DF 26497

Advogado: Raphael Rocha de Souza Maia - OAB DF 52820

Advogado: Fabrício Juliano Mendes Medeiros - OAB DF 27581 - (15 minutos)

Advogado: Celso de Barros Correia Neto - OAB DF 59090

Advogado: Ricardo Martins Júnior - OAB DF 54071

Advogada: Thais Fernandes Brito - OAB DF 73194

Sustentação oral: Fabrício Juliano Mendes Medeiros - OAB DF 27581

Sustentação oral: Nelson Canedo Motta - OAB RO 2721

Sustentação oral: Luiz Felipe da Silva Andrade - OAB RO 6175

Decisão: Preliminares rejeitadas, nos termos do voto do relator. No mérito, ação julgada improcedente, nos termos do voto do relator. Tudo à unanimidade. Votou o senhor Presidente, nos termos do art. 14, I, do Regimento Interno.

2. HABEAS CORPUS CRIMINAL PJe n. 0600447-15.2023.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa

Resumo: Habeas Corpus - Liberatório - Preventivo

Impetrante: Karine Cassol Raposo

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Advogado: Juacy dos Santos Loura Júnior - OAB SP 173200

Advogada: Tatiane Alencar Silva - OAB RO 11398

Advogado: Francisco Ramon Pereira Barros - OAB RO 8173 - (15 minutos)

Impetrado: Juízo da 2ª Zona Eleitoral - Porto Velho RO

Decisão: Habeas corpus extinto sem resolução do mérito, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Consignada a presença do Professor, Marcelo Xavier, e dos seus alunos nas disciplinas de direito eleitoral e administrativo, turmas do 2º e 9º períodos da Universidade Federal de Rondônia (UNIR).

Concluídos os julgamentos e franqueado o uso da palavra, o Senhor Corregedor registrou agradecimentos ao Presidente pela presteza, lhaneza e cordialidade no tratamento a ele dispensado ao longo do biênio, bem assim aos servidores pela dedicação aos trabalhos desenvolvidos na corregedoria.

Os membros enalteceram o laborioso trabalho dos advogados que sustentaram oralmente nesta sessão, bem como a condução assertiva do relator da Ação de Investigação Judicial Eleitoral e os substanciosos pareceres da procuradoria eleitoral que muito facilitaram o julgamento do processo. Na oportunidade também saudaram o professor Marcelo Xavier, os alunos do curso de direito da UNIR e os patrulheiros eleitorais.

O Procurador Regional Eleitoral agradeceu a acolhida calorosa que tem recebido pelos membros da Corte, ao ensejo saudou os alunos da UNIR e os patrulheiros eleitorais. Disse ser esta a última sessão que participa no ano de 2023, em razão do usufruto de férias no mês de dezembro, oportunidade que agradeceu aos desembargadores Paulo Kiyochi Mori e Miguel Monico Neto pelo tratamento respeitoso e fraterno na condução dos trabalhos da Corte, mesmo que breve a participação dele na Corte sob a condução dos referidos gestores. Ao final, parabenizou-os pela proficua administração e pelos conhecimentos compartilhados.

O Senhor Presidente agradeceu as palavras elogiosas proferidas pelo Procurador Regional Eleitoral, Leonardo Caberlon, considerando que o Procurador estará em usufruto de férias e em 31 de dezembro se encerrará este biênio, desejou-lhe boas férias, feliz natal e próspero ano novo e que no retorno à Corte tenha bastante êxito nos trabalhos da procuradoria perante a próxima gestão.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezessete horas e quarenta e nove minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho - RO, 29 de novembro de 2023.

Desembargador KIYUCHI MORI

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PAULO KIYUCHI MORI, Presidente**, em 19/12/2023, às 19:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1100461** e o código CRC **29C59356**.